



## **PORTARIA N.º 197/2024**

de 05 de setembro de 2024.

*“Anula o Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 019/2024 nos termos do art. 71, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências”.*

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que houve divergência entre edital e portal de compras - comprasnet;

**CONSIDERANDO** o item 1.2 do edital em que a licitação será realizada por menor preço global;

**CONSIDERANDO** que no sistema do portal de compras – comprasnet, a licitação foi feita por item;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determino a anulação do Pregão Eletrônico – Registro de preços nº 019/2024, nos termos do art. 71, III da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Artigo 2º** - Determino que haja nova abertura de licitação nos moldes previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 22 de agosto de 2024, conforme despacho da Autoridade Competente.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Tuiuti-SP, 05 de setembro de 2024.

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 05 de setembro de 2024.